

**RESOLUÇÃO Nº 219/SED/2024**

Em 23 de Agosto de 2024

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº011/SED/2024 de 31 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único.

**Art. 2º** O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FLS. 420  
 PROC. 075/24  
 RUB. *Gm*

Nizael Flores de Almeida  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 05/2021

Homologo  
 Em /08/2024

Prefeito Municipal

**Anexo Único da Resolução Nº 219/SED/2024**

Professor Substituto	Nível	Classe	Motivo/Substituindo	Período	Escola	H/A
Adna Matos de Carvalho	III	A	Vaga Pura	23/08/2024 11/12/2024	a EMEI Crianças	06h/a
Daiane Aparecida B. dos Santos	II	A	Alaise G. G. Cardoso/Lic. Méd.	19/08/2024 17/09/2024	a EM Iracy S. Almeida	24h/a
Edna Farias Ferreira	II	A	Vaga Pura	23/08/2024 11/12/2024	a EMEI Crianças	06h/a

**SED - Secretaria Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 220/SED/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora do Contrato e **Tamara da Silva Mariz**, matrícula nº 2733, para atuar como Fiscal da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024, do PROCESSO Nº 075/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal para a Educação Infantil do berçário ao Infantil III.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da dispensa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

FLS. 421  
PROC 075/24  
RUB. Gym

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 091/SESAU/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes**, matrícula nº 310 para atuar como Gestor de Contrato e **Maria Cristina Goya dos Santos** matrícula nº 4623 para atuar como Fiscal do Contrato nº143/2024, originado da Dispensa de Licitação nº018/2024, Processo Licitatório nº 083/2024 OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada para aquisição de equipamento de assistência de tosse COUGH ASSIST E70”, da marca Philips, em atendimento de ordem judicial a paciente G. P. de A., através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

**Art. 2º** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

**Maryane Hirahata Shiota**  
**Secretária Municipal de Saúde**